



Câmara Municipal de Assis


ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 06 DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2017. Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, nas dependências da Câmara Municipal de Assis, na Rua José Bonifácio, nº 1001, às 17h00min, reuniu-se, a **Comissão de Constituição e Justiça**, junto com o Senhor Felipe Ramos Siqueira, do Departamento de Contabilidade, e a Senhora Sônia Rodrigues Spera, do Departamento de Administração, ambos da Prefeitura de Assis, para esclarecimento de dúvidas acerca dos projetos de lei nº 06, 07, 08, 09 e 10/2017, cujos objetos tratam de autorização de Abertura de Crédito (Especial e Suplementar). Estavam presentes os vereadores Roque Vinicius Isidio Teodoro Dias, Vinicius Guilherme Simili, Claudécir Rodrigues Martins, Luís Remo Contin e Alexandre Cobra Cyrino Nicolliello Vêncio. Participaram, também, os membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e Comissão de Cidadania. Após inquirição dos convocados, não sendo possível sanar todas as dúvidas na presente reunião, ficou acordado que eles enviariam à Câmara Municipal informações precisas por meio de documentos no decorrer desta semana. Não havendo mais nada a discutir, foi encerrada a presente reunião às 17h50min e eu, Natalia Domingos Pelissari, Secretária da Ata, lavrei a presente que uma vez conferida pelo Secretário, vai por ele assinada juntamente com os demais membros da Comissão.


ROQUE VINICIUS ISIDIO T. DIAS
Presidente


VINICIUS GUILHERME SIMILI
Vice-Presidente


CLAUDECIR R. MARTINS
Secretário


LUÍS REMO CONTIN
Membro


ALEXANDRE COBRA C. N. VÊNCIO
Membro



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Ofício DA nº 101/2017

Assis, em 21 de fevereiro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ROQUE VINÍCIUS ISIDIO T. DIAS
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
Câmara Municipal
Assis – SP

Assunto: Presta informações complementares a respeito dos projetos de lei de abertura de créditos adicionais especiais de nº 06, 07, 08 e 09/2017.

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o, cordialmente, e em atenção aos questionamentos formulados pelos Senhores Vereadores, em reunião junto à Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Orçamento, realizada no dia 20 de fevereiro de 2017, com relação aos projetos de lei de abertura de crédito adicional especial em referência, vimos esclarecer o seguinte:

Referidos projetos de lei versam sobre a aplicação de recursos financeiros decorrentes de transferência voluntárias, ou seja, utilizam recursos que possuem sua destinação vinculada a um determinado objeto, decorrente de convênio ou de repasse fundo a fundo.

Por outro lado, é mister esclarecer que na situação em tela, cada dotação orçamentária, mesmo que tenha a mesma denominação e expresse a mesma ação consignada às unidades orçamentárias, possui em suas SUBDIVISÕES o detalhamento da fonte de recursos e a destinação no momento da execução da despesa, de conformidade com o seu código de aplicação que a individualiza, tornando-a única e específica, e que comprovará a vinculação da despesa referente aos recursos ora aplicados.

De acordo com as instruções constantes da apostila do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Projeto Audesp – Estrutura contábil – Principais Aspectos, de 2006, têm-se que:

PROT. 000586 CAMARA M. ASSIS 22/FEV/2017 15:34



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

" 2. Código de Aplicação e Fundamentação Legal

Pode-se dizer que o "CÓDIGO DE APLICAÇÃO" tem duas finalidades: detalhar a Fonte de Recursos em suas possíveis subdivisões, explicitando de forma individualizada sua vinculação e, também, indicar a destinação do recurso no momento da execução da despesa.

Por exemplo, quando se prevê no orçamento o recebimento de uma receita de convênio com o Estado, baseado em tratativas em andamento, para a construção de um Ginásio de Esportes, ainda não se sabe, na fase de elaboração orçamentária, o "número do convênio", que somente será conhecido após sua formalização. Esse número é que possibilitará atribuir a essa receita um "CÓDIGO DE APLICAÇÃO", especificando-a, distinguindo-a de outros convênios que poderão estar dentro da mesma Fonte de Recursos, Transferências do Estado. Neste caso, o Código de Aplicação estará detalhando a Fonte de Recursos.

Outro caso de utilização do Código de Aplicação como detalhamento da Fonte de Recursos se dá quando se arrecadam impostos e se apartam partes dessa receita para Educação e para a Saúde. Serão utilizados três Códigos de Aplicação: um para a receita não vinculada, um para a receita que se vincula à Saúde e outro para a receita que se vincula à Educação.

Estes exemplos são de Códigos de Aplicação que detalham a Fonte de Recurso, especificando, de forma individualizada sua vinculação.

A fundamentação legal para a utilização dos Códigos de Aplicação é a mesma que para as Fontes de Recursos pois é necessário se demonstrar que as receitas vinculadas foram efetivamente aplicadas no objeto de sua vinculação, cumprindo o artigo 8º, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal."

Desta feita, buscando detalhar a despesa e destiná-la a sua utilização específica de determinados convênios, solicitamos ao Poder Legislativo Municipal, autorização para abertura de crédito adicional especial, vinculando a despesa ao código de aplicação da receita arrecadada por meio de convênio, criando assim uma despesa específica, a qual será utilizada apenas na execução do plano de trabalho aprovado.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Conforme se pode verificar, nas fichas das despesas do Orçamento de 2017, existem recursos classificados até a fonte de recursos, entretanto, os códigos de aplicação que estão sendo criados por meio dos projetos de lei para estas classificações não constam, portanto, a única forma que temos para inseri-lo no Orçamento é por meio de um crédito adicional especial, nos termos do Inciso II, do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

Por todo exposto, reafirmamos que as matérias objeto das proposituras em comento, tratam-se, seguramente, de abertura de créditos adicionais especiais, as quais, após a aprovação e sanção, serão inseridos no Orçamento Municipal, e posteriormente enviados ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo por meio do Sistema AUDESP – Auditoria Eletrônica do Estado de São Paulo, para fins de acompanhamento e controle, como há anos vem sendo realizado.

Na oportunidade, reafirmamos à Vossa Excelência protestos de alta consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Assis**

Av. Rui Barbosa, 926 - CNPJ:46179941/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2017

FICHAS DA DESPESA

Page 1

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog Catgo Discriminação			
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS			
02	PODER EXECUTIVO			
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO			
10	Saúde			
10 122	Administração Geral			
10 122 0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA			
10 122 0003 0021 0000	CONTRIBUICAO AO P.A.S.E.P.			
793	3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS NV	0.01.00-310 000	510.000,00	
10 122 0003 2027 0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
794	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES NV	0.01.00-310 000	1.000,00	
10 122 0003 2251 0000	COMBUSTÍVEIS			
795	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO NV	0.01.00-310 000	600.000,00	
10 122 0003 2282 0000	ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE			
796	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NV	0.01.00-310 000	550.000,00	
10 122 0003 2416 0000	LICENÇA A PREMIO INDENIZADA			
97	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES NV	0.01.00-310 000	420.000,00	
10 122 0003 2427 0000	SUBVENÇÃO A ENTIDADES QUE TRABALHAM COM CADEIRANTES			
798	3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES NV	0.01.00-310 000	20.000,00	
10 122 0003 2620 0000	CONTRATOS DIVERSOS			
799	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NV	0.01.00-310 000	25.000,00	
10 122 0003 2622 0000	Contratos de Aluguéis			
800	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NV	0.01.00-310 000	200.000,00	
801	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NV	0.01.00-310 000	50.000,00	
10 122 0020	PREVIDENCIA			
10 122 0020 2034 0000	ENCARGOS DA PREVIDENCIA MUNICIPAL			
802	3.1.90.05.00 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar NV	0.01.00-310 000	100.000,00	
10 122 0083	GESTAO S.U.S.			
10 122 0083 2187 0000	GERENCIAMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR			
803	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL NV	0.01.00-310 000	50.000,00	
804	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS NV	0.01.00-310 000	1.000,00	
805	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL NV	0.01.00-310 000	1.000,00	
806	3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO NV	0.01.00-310 000	24.000,00	
807	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO NV	0.01.00-310 000	5.000,00	
10 122 0083 2189 0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO			
808	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL NV	0.01.00-310 000	3.620.000,00	
809	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS NV	0.01.00-310 000	140.000,00	
810	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL NV	0.01.00-310 000	325.000,00	
811	3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO NV	0.01.00-310 000	940.000,00	
812	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO NV	0.01.00-310 000	280.000,00	
813	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NV	0.01.00-310 000	2.000,00	
814	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NV	0.01.00-310 000	350.000,00	
815	3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS NV	0.01.00-310 000	1.000,00	
816	3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NV	0.01.00-310 000	50.000,00	
817	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NV	0.01.00-310 000	1.000,00	
10 122 0083 2191 0000	PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS-PAS			
818	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NV	0.01.00-310 000	1.900.000,00	
10 122 0083 2284 0000	BOLSA ESTAGIARIOS			
819	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NV	0.01.00-310 000	360.000,00	
10 122 0083 2439 0000	CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE			
820	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO NV	0.01.00-310 000	8.000,00	
821	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NV	0.01.00-310 000	2.000,00	
822	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NV	0.01.00-310 000	6.000,00	
02 10 02	ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
10	Saúde			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			
10 303 0082	ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
10 303 0082 2186 0000	OPERACAO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
947	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL NV	0.01.00-310 000	485.000,00	
948	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS NV	0.01.00-310 000	2.000,00	
949	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL NV	0.01.00-310 000	1.000,00	

**Prefeitura Municipal de Assis**

Av. Rui Barbosa, 926 - CNPJ:46179941/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2017

FICHAS DA DESPESA

Page 2

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado	
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação		
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				
950	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	NV	0.01.00-310 000	168.000,00
951	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.01.00-310 000	3.000,00
952	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NV	0.01.00-310 000	2.000.000,00
953	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NV	0.05.00-300 001	560.000,00
954	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.01.00-310 000	2.000,00
10	303.0082.2242.0000	FARMACIA POPULAR DO BRASIL			
955	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.05.00-300 006	60.000,00
956	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.05.00-300 006	60.000,00
957	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.05.00-300 006	30.000,00
10	303.0082.2285.0000	MANDADOS JUDICIAIS			
958	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NV	0.01.00-310 000	2.000.000,00
10	303.0082.2289.0000	PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA			
959	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.01.00-310 000	110.000,00
960	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.02.00-300 026	50.000,00
02	10.03	ATENÇÃO BÁSICA			
10		Saúde			
10	301	Atenção Básica			
10	301.0079	ATENÇÃO BÁSICA			
10	301.0079.2050.0000	APOIO AS AÇÕES DO GERMINAR-GESTANTE/REDE CEGONHA			
823	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	0.01.00-310 000	680.000,00
824	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	0.01.00-310 000	5.000,00
825	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	0.01.00-310 000	5.000,00
826	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	NV	0.01.00-310 000	250.000,00
827	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.01.00-310 000	10.000,00
828	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.01.00-310 000	3.000,00
829	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.01.00-310 000	6.000,00
830	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	NV	0.01.00-310 000	1.000,00
10	301.0079.2051.0000	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA			
831	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	0.01.00-310 000	2.831.000,00
832	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	0.05.00-300 019	2.200.000,00
833	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	0.01.00-310 000	7.000,00
834	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	0.05.00-300 019	8.000,00
835	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	0.01.00-310 000	5.000,00
836	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	0.05.00-300 019	5.000,00
837	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	NV	0.01.00-310 000	1.335.000,00
838	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	NV	0.05.00-300 019	285.000,00
839	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.01.00-310 000	5.000,00
840	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.02.00-300 019	80.000,00
841	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.05.00-300 019	220.000,00
842	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.01.00-310 000	5.000,00
843	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.05.00-300 019	27.000,00
844	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.01.00-310 000	3.000,00
845	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.02.00-300 019	55.000,00
846	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.05.00-300 019	30.000,00
847	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	NV	0.01.00-310 000	7.000,00
848	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.01.00-310 000	1.000,00
849	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.05.00-300 019	2.000,00
10	301.0079.2176.0000	APOIO A MANUTENÇÃO DAS UBS			
850	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	0.01.00-310 000	4.295.000,00
851	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	0.05.00-300 002	2.000.000,00
852	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	0.01.00-310 000	35.000,00
853	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	0.05.00-300 002	1.000,00
854	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	0.01.00-310 000	10.000,00
855	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	0.05.00-300 002	20.000,00
856	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	NV	0.01.00-310 000	1.751.000,00
857	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	NV	0.05.00-300 002	240.000,00
858	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.01.00-310 000	9.000,00
859	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.02.00-300 002	121.000,00
860	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.05.00-300 002	420.000,00
861	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.01.00-310 000	3.000,00
862	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.05.00-300 002	1.000,00
863	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.01.00-310 000	10.000,00
864	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.02.00-300 019	80.000,00

**Prefeitura Municipal de Assis**

Av. Rui Barbosa, 926 - CNPJ:46179941/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2017

FICHAS DA DESPESA

Page 3

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado	
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação		
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				
865	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.05.00-300 002	150.000,00
866	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	NV	0.01.00-310 000	2.000,00
867	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.01.00-310 000	1.000,00
868	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.05.00-300 002	5.000,00
10	301.0079.2177.0000	DESENVOLVIMENTO DO ACIUTA ASSIS			
869	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	0.01.00-310 000	240.000,00
870	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	0.01.00-310 000	1.000,00
871	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	0.01.00-310 000	1.000,00
872	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	NV	0.01.00-310 000	77.000,00
873	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.01.00-310 000	9.000,00
874	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.01.00-310 000	2.000,00
10	301.0079.2680.0000	PROGRAMA MAIS MEDICOS			
875	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	NV	0.01.00-310 000	91.400,00
10	301.0079.2682.0000	ACADEMIAS DA SAUDE			
876	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NV	0.01.00-300 002	18.000,00
877	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.01.00-300 002	10.000,00
878	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.05.00-300 002	16.000,00
879	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.01.00-300 002	10.000,00
880	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.05.00-300 002	10.000,00
881	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.05.00-300 002	10.000,00
02	10.04	MEDIA ALTA COMPLEX. AMBUL. HOSPITALAR			
10		Saúde			
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
10	302.0080	MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
10	302.0080.2181.0000	ATENDIMENTO AS URGENCIAS E EMERGENCIA			
882	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	0.01.00-310 000	3.930.000,00
883	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	0.05.00-300 003	2.000.000,00
884	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	0.01.00-310 000	20.000,00
885	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	0.05.00-300 003	1.000,00
886	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	0.01.00-310 000	10.000,00
887	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	0.05.00-300 003	10.000,00
888	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	NV	0.01.00-310 000	1.357.000,00
889	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	NV	0.05.00-300 003	225.000,00
890	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.01.00-310 000	25.000,00
891	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.05.00-300 003	20.000,00
892	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.01.00-310 000	20.000,00
893	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.01.00-310 000	20.000,00
894	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.05.00-300 003	80.000,00
895	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	NV	0.01.00-310 000	4.000,00
896	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.01.00-310 000	2.000,00
10	302.0080.2182.0000	PARCEIROS DO S.U.S.			
897	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.01.00-310 000	500.000,00
898	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.05.00-300 003	12.000.000,00
10	302.0080.2183.0000	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - REABILITAÇÃO			
899	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	0.01.00-310 000	1.410.000,00
900	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	0.05.00-300 003	330.000,00
901	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	0.01.00-310 000	15.000,00
902	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	0.05.00-300 003	6.000,00
903	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	0.01.00-310 000	5.000,00
904	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	0.05.00-300 003	2.000,00
905	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	NV	0.01.00-310 000	504.000,00
906	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	NV	0.05.00-300 003	73.000,00
907	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.01.00-310 000	5.000,00
908	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.05.00-300 003	40.000,00
909	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.01.00-310 000	2.000,00
910	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.05.00-300 003	3.000,00
911	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.01.00-310 000	5.000,00
912	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.05.00-300 003	30.000,00
913	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	NV	0.01.00-310 000	2.000,00
914	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.01.00-310 000	2.000,00
10	302.0080.2184.0000	REGULAÇÃO DO SISTEMA			
915	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	0.01.00-310 000	400.000,00
916	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.01.00-310 000	24.000,00

**Prefeitura Municipal de Assis**

Av. Rui Barbosa, 926 - CNPJ:46179941/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2017

FICHAS DA DESPESA

Page 4

Entidade	Discriminação da Entidade		Vinc	Fte Recurso	Total Orcado	
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					
917	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.05.00-300 003	1.000,00
918	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.01.00-310 000	180.000,00
919	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.05.00-300 003	10.000,00
920	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	NV	0.01.00-310 000	2.000,00
921	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.01.00-310 000	2.000,00
10	302.0000	2185.0000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES			
922	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	0.01.00-310 000	3.130.000,00
923	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	0.05.00-300 003	250.000,00
924	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	0.01.00-310 000	10.000,00
925	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	0.05.00-300 003	5.000,00
926	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	0.01.00-310 000	5.000,00
927	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	0.05.00-300 003	5.000,00
928	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	NV	0.01.00-310 000	1.050.000,00
929	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	NV	0.05.00-300 003	50.000,00
930	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.01.00-310 000	20.000,00
931	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.05.00-300 003	40.000,00
932	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.01.00-310 000	6.000,00
933	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.05.00-300 003	2.000,00
934	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.01.00-310 000	29.000,00
935	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.05.00-300 003	21.000,00
936	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	NV	0.01.00-310 000	2.000,00
937	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.01.00-310 000	1.000,00
938	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.05.00-300 003	3.000,00
10	302.0080	2453.0000	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO			
939	3.1.73.70.00		Rateio pela Participação em Consórcio Público - §§ 1o e 2o	NV	0.01.00-300 003	3.961.350,00
940	3.1.73.70.00		Rateio pela Participação em Consórcio Público - §§ 1o e 2o	NV	0.05.00-300 003	2.700.000,00
941	3.3.73.70.00		Rateio pela Participação em Consórcio Público	NV	0.01.00-300 003	1.320.450,00
942	3.3.73.70.00		Rateio pela Participação em Consórcio Público	NV	0.05.00-300 003	900.000,00
10	302.0080	2552.0000	SAMU 192 REGIONAL ASSIS SP			
943	3.1.73.70.00		Rateio pela Participação em Consórcio Público - §§ 1o e 2o	NV	0.01.00-300 003	1.600.800,00
944	3.1.73.70.00		Rateio pela Participação em Consórcio Público - §§ 1o e 2o	NV	0.05.00-300 003	1.324.800,00
945	3.3.73.70.00		Rateio pela Participação em Consórcio Público	NV	0.01.00-300 003	139.200,00
946	3.3.73.70.00		Rateio pela Participação em Consórcio Público	NV	0.05.00-300 003	115.200,00
02	10 05	VIGILANCIA EM SAUDE				
	10	Saude				
	10 304	Vigilância Sanitária				
	10 304 0081	VIGILANCIA EM SAUDE				
	10 304 0081	2179.0000	ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE			
961	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	0.01.00-310 000	445.000,00
962	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	0.05.00-300 025	35.000,00
963	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	0.01.00-310 000	1.000,00
964	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	0.01.00-310 000	3.000,00
965	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	NV	0.01.00-310 000	155.000,00
966	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	0.01.00-310 000	2.000,00
967	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.01.00-310 000	2.000,00
968	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.05.00-300 025	7.000,00
969	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.01.00-310 000	3.000,00
970	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.01.00-310 000	5.000,00
971	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.05.00-300 025	10.000,00
972	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	NV	0.01.00-310 000	2.000,00
973	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.01.00-310 000	3.000,00
974	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.05.00-300 025	4.000,00
	10 305	Vigilância Epidemiológica				
	10 305 0081	VIGILANCIA EM SAUDE				
	10 305 0081	2178.0000	APOIO A ATENCAO D.S.T. - A.I.D.S. - T.B.			
975	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	0.01.00-310 000	400.000,00
976	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	0.01.00-310 000	1.000,00
977	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	0.01.00-310 000	3.000,00
978	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	NV	0.01.00-310 000	115.000,00
979	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.01.00-310 000	2.000,00
980	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.05.00-300 020	50.000,00
981	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NV	0.01.00-310 000	5.000,00

**Prefeitura Municipal de Assis**

Av. Rui Barbosa, 926 - CNPJ:46179941/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2017

FICHAS DA DESPESA

Page 5

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					
982	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NV	0.05.00-300 020	5.000,00
983	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.01.00-310 000	1.000,00
984	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.05.00-300 020	3.000,00
985	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.01.00-310 000	2.000,00
986	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.05.00-300 020	6.000,00
987	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	NV	0.01.00-310 000	1.000,00
988	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.01.00-310 000	1.000,00
989	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.05.00-300 020	5.000,00
10	305.0081	2189.0000	ASSOCES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS			
990	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	0.01.00-310 000	650.000,00
991	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	0.05.00-300 004	440.000,00
992	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	0.01.00-310 000	1.000,00
993	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	0.05.00-300 004	2.000,00
994	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	0.01.00-310 000	20.000,00
995	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	0.05.00-300 004	5.000,00
996	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	NV	0.01.00-310 000	340.000,00
97	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	0.05.00-300 004	7.000,00
998	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	0.02.00-300 019	46.800,00
999	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.01.00-310 000	1.000,00
1000	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.05.00-300 020	70.000,00
1001	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.01.00-310 000	2.000,00
1002	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.01.00-310 000	1.000,00
1003	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.05.00-300 004	10.000,00
1004	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	NV	0.01.00-310 000	1.000,00
1005	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.01.00-310 000	5.000,00
1006	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.05.00-300 004	10.000,00
10	305.0081	2276.0000	PROTECAO AOS ANIMAIS E AO MEIO AMBIENTE DE ASSIS E REGIAO			
1007	3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES	NV	0.01.00-310 000	50.000,00
Total						76.700.000,00

Código de Aplicação

300	SAÚDE	34.768.600,00
001	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	560.000,00
002	ATENCAO BASICA	3.032.000,00
006	FARMACIA POPULAR DO BRASIL	150.000,00
003	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	27.268.800,00
026	PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA	50.000,00
019	SAÚDE DA FAMILIA	3.038.800,00
004	VIGILANCIA EM SAUDE	474.000,00
020	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE	139.000,00
025	VIGILANCIA SANITARIA	56.000,00
310	SAÚDE-GERAL	41.931.400,00
000	SAÚDE-GERAL	41.931.400,00
TOTAL		76.700.000,00



Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926

46179941/0001-35

Exercício: 2017

CÓDIGOS DE APLICAÇÃO

Grupo Nome

300 SAÚDE

- 000 SAÚDE
- 001 ASSISTENCIA FARMACEUTICA
- 002 ATENCAO BASICA
- 003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
- 004 VIGILANCIA EM SAUDE
- 005 TRANSF.REGUL.BLOCO DE FINANCIAMENTO
- 006 FARMACIA POPULAR DO BRASIL
- 007 MINIST.SAUDE - CONV. FARMACIA POPULAR DO
- 008 MINIST.SAUDE - CONV. PROGR.SAUDE DO TRAB
- 009 MINIST.SAUDE - CONV.PROGRAMA DISPENSAO D
- 010 P.A.B. - PISO DE ATENCAO BASICA
- 011 MAC - VSPM
- 012 F.N.S. CONVENIO A.I.D.S.-PLANO ACOES E M
- 013 F.E.S.-SISPEN
- 014 CIRURGIAS ELETIVAS
- 015 T.F.E.C.D. EPIDEMIOLOGIA
- 016 PROGRAMA DISP. DE INSUMOS
- 017 CONV.ATENCAO S.SIST.PENITENCIARIO
- 018 CONV.APOIO E MANUT.UNIDADE DE SAUDE
- 019 SAÚDE DA FAMILIA
- 020 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE
- 021 CONV.MINIST.SAUDE-AQUIS.EQUIP.GINECOLOGI
- 022 CONV.MINIST.SAUDE-AQUIS.EQUIP.ESPECIALIZ
- 023 CONV.MINISTERIO SAUDE-AQUIS.EQUIP.DIVERS
- 024 FDO.NAC.SAUDE-AQUIS.MAT.CONSUMO.P/ UNIDA
- 025 VIGILANCIA SANITARIA
- 026 PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA
- 027 CONV.AMPL.UNID.SAUDE DA FAMILIA COHAB IV
- 028 CONV. AMPL. P.S.F. JARDIM ELDORADO
- 029 FNS/AQUISICAO MATERIAL PERMANENTE
- 030 AQUIS.EQUIP.MAT.PERM.P/COMPLEXO REGULADO
- 031 MINIST.SAUDE AMPL.UNIDADE SAUDE DA FAMIL
- 032 MINIST.SAUDE-CONV.ESTRUT.REDE SERV.AT.BA
- 033 REFORMA UNID.BASICA DE SAUDE VILA RIBEIR
- 034 AMPLIACAO UNIDADE ATENCAO ESPECIALIZADA
- 035 CONSTRUCAO DA UNIDADE DO BONFIM
- 036 AMPL.REFORMA AMEA-AMBULATORIO MEDICO ESP
- 037 PRE-HOSP.AT.INTEGRAL URG. UNID.PRONTO AT
- 038 CONV. AMPL. UNID.BAS.DE.SAUDE PSF
- 039 CENTRAL DE REG.MED.DE URGENCIA-SAMU 192
- 040 AMPLIACAO REF. DE UNID. DE SAUDE DA VILA



Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926

46179941/0001-35

Exercício: 2017

CÓDIGOS DE APLICAÇÃO

Page 8 of 11

Grupo Nome

300 SAÚDE

- 041 CONV SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
- 042 CENTRAL REG.M;URGENCIA-SAMU 192
- 043 INCENTIVO A IMPL. COMPLEXOS REGULADORES
- 044 INCENTIVO DE QUALIFICACAO DAS ACOES DE D
- 045 PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO DA QUALIDADE
- 046 CIRURGIAS ELETIVAS
- 047 INCENTIVO P/CONSTR.POLO ACADEMIA DA SAUD
- 048 REFORMA DA UNIDADE DE SAUDE DA VILA CLAU
- 049 CONSERV.AMPL.UNID.SAUDE FAMILIA JARDIM E
- 050 CONSTRUCAO UNIDADE DE SAUDA DA FAMILIA D
- 051 QUALIFICACAO REGULACAO ACESSO AS ACOES E
- 052 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
- 053 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES,
- 054 CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SSAUDE DO BONFI
- 055 CONSTRUCAO DE UNICADE DE SAUDE DO BONFIM
- 056 REFORMA DA UNIDADE DE SAUDE DA VILA CLAU
- 057 Estrategia do Progr.da Saúde da Família
- 058 ESTRATEGIA DO PROGR.DA SAUDE DA FAMILIA
- 059 ESTRATEGIA DO PROGR.DA SAUDE DA FAMILIA
- 060 AMPL. PREDIO P/ABRIGAR ESTR.DA FAMILIA D
- 061 INCENTIVO DE REABILITACAO PSICOSSOCIAL (
- 062 Convenio Minst.Saúde Aquisição de Equipa
- 063 ESTRUT.REDE DE SERV. ATENCAO BASICA DE S
- 064 IMPLEMENTACAO DE COMPLEXOS REGULADORES -
- 065 AMPLIACAO DA UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA
- 066 FARMACIA POPULAR
- 067 SAUDE MENTAL
- 068 REDE BRASIL SEM MISERIA
- 069 CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO FIUZA
- 070 CONSTRUCAO DA S.FAMILIA DO PQ. COLINAS E
- 071 CONSTRUCAO DA SAUDE DA FAMILIA VITORIA
- 072 CONSTRUCAO DO E.S.S. DA VILA PRUDENCIANA
- 073 Conv. Secretaria de Estado da Saúde-Aqui
- 074 QUALIFICACAO DA REGULACAO
- 075 PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE (PFVS)
- 076 Qualus-UBS - Reforma da UBS da Vila Oper
- 077 Requalifica UBS - Reforma da UBS da Vila
- 078 Requalifica UBS - Reforma da UBS da Vila
- 079 Requalifica UBS - Reforma da ESF Jardim
- 080 CONV. REFORMA DA UNIDADE DE SAUDE DA VIL
- 081 CONVENIO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FNS -



Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926

46179941/0001-35

Exercício: 2017

CÓDIGOS DE APLICAÇÃO

Grupo Nome

300 SAÚDE

- 082 Reforma da Central de Distribuição de Ma
- 083 Reforma/Adequação Departamento de Vigilâ
- 084 Aquisição de Equipamentos - Programa Qua
- 085 MANUTENÇÃO DA UPA
- 086 CONV. FEDERAL - EQUIP. REDE DE FRIOS
- 087 Conv. Amplia. USF Vila Gloria e COHAB IV
- 088 CONSTRUÇÃO DA ESF VILA PROGRESSO
- 089 TODOS CONTRA O AEDES AEGYPTI
- 090 CONV. FNS EQUIP. PARA O CENTRO DE REABIL
- 091 CONV. ESTADUAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- 092 CONV. AQ. EQUIP. ESTRUT. REDE AT. BASICA
- 093 PROGR. FINANC. AÇÕES DE ALIMENT. E NUTRIÇÃO
- 094 CONV. ESTR. UNID. ATENÇÃO ESPEC. SAUDE

310 SAÚDE-GERAL

- 000 SAÚDE-GERAL

311 SAÚDE-REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEI

- 000 SAÚDE-REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEI

320 SAÚDE-TAXAS

- 000 SAÚDE-TAXAS

330 SAÚDE-SERVIÇOS

- 000 SAÚDE-SERVIÇOS

340 SAÚDE-OUTROS

- 000 SAÚDE-OUTROS

400 GERAL - TRÂNSITO

- 000 TRÂNSITO
- 001 GERAL - TRÂNSITO

410 TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO

- 000 TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO

411 TRÂNSITO-REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINAN

- 000 TRÂNSITO-REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINAN

420 TRÂNSITO-ENGENHARIA DE TRÂNSITO

- 000 TRÂNSITO-ENGENHARIA DE TRÂNSITO

430 TRÂNSITO-ENGENHARIA DE CAMPO

- 000 TRÂNSITO-ENGENHARIA DE CAMPO

440 TRÂNSITO-POLICIAMENTO

- 000 TRÂNSITO-POLICIAMENTO

450 TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO

- 000 TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO

460 TRÂNSITO-EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO

- 000 TRÂNSITO-EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI Nº 06/2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 112.320,00 (cento e doze mil trezentos e vinte reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02			PODER EXECUTIVO		
02	10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02	10	05	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.305.0081.2180.0000			ACÇÕES DE EPID. E CONTR. DE DOENÇAS	R\$	112.320,00
1306	3.3.90.14		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
			Fonte Recursos - 02 - Transferências e Convênios Estaduais-Vinc.		
			Aplicação - 300.089 Todos contra o Aedes Aegypti		
Total.....				R\$	112.320,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, a ser verificado na Receita 120 (1722.33.00.03).

Art. 3º - Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal 5.776 de 19 de julho de 2013 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2017, aprovada pela Lei Municipal 6.185 de 08 de julho de 2016, conforme especificações previstas nesta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de janeiro de 2017.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI Nº 07/2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Especial para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 299.662,53 (duzentos e noventa e nove mil seiscientos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO		
02	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02	10	03	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0079.2176.0000		APOIO A MANUTENÇÃO DAS U.B.S.	R\$	299.662,53
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte Recurso - 05 -		Transferências e Convênios Federais-Vinc.		
		Aplicação - 300.092 Conv.Aqu.Eq.Estr.Rede Atenção Básica		
Total.....			R\$	299.662,53

Art. 2º -Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2016, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, a ser verificado na Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados, Conta Corrente 50.263-4, Agência 223-2 do Banco do Brasil.

Art. 3º - Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal 5.776 de 19 de julho de 2013 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2017, aprovada pela Lei Municipal 6.185 de 08 de julho de 2016, conforme especificações previstas nesta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de janeiro de 2017.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI Nº 08/2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Especial, para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 28.718,72 (vinte e oito mil setecentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO		
02	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02	10	03 ATENÇÃO BÁSICA		
10	301.0079.2176.0000	APOIO A MANUTENÇÃO DAS U.B.S.	R\$	28.718,72
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		
		Fonte Recurso - 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinc.		
		Aplicação - 300.093 Prog. Financ. Ações Aliment. Nutric.		
		Total.....	R\$	28.718,72

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei serão provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2016, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964, a ser verificado na Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinculados, Conta Corrente 50.598-6, Agência 223-2 do Banco do Brasil.

Art. 3º - Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal 5.776 de 19 de julho de 2013 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2017, aprovada pela Lei Municipal 6.185 de 08 de julho de 2016, conforme especificações previstas nesta lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de janeiro de 2017.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI Nº 09/2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Especial, para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02			PODER EXECUTIVO	
02	10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	10	04	MÉDIA ALTA COMPLEX. AMBUL. HOSPITALAR	
10.302.0080.2185.0000			AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES	R\$ 226.000,00
		4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
			Fonte Recurso - 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinc.	
			Aplicação - 300.094 Conv.Estr.Unid.Atenção Esp.em Saúde	
			Total.....	R\$ 226.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei serão provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2016, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, a ser verificado na Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinculados, Conta Corrente 49.265-5, Agência 223-2 do Banco do Brasil.

Art. 3º - Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal 5.776 de 19 de julho de 2013 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2017, aprovada pela Lei Municipal 6.185 de 08 de julho de 2016, conforme especificações previstas nesta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de janeiro de 2017.

JOSE APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL